



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 85/2022, de 22 de setembro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 45/2022, de 20 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N° 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado Portaria UFERSA/PROPPG N.º 45/2022, de 20 de abril de 2022, que designa comissão responsável pela elaboração do Plano de Assistência ao aluno vulnerável da Pós-graduação, no âmbito da UFERSA.

Parágrafo único: A comissão, abaixo relacionada, terá um acréscimo de prazo de 150 dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, 17 de fevereiro de 2023.

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Presidente);

Júlio César Rodrigues de Sousa;

Walter Martins Rodrigues;

Jean Berg Alves da Silva;

Emanuel Lucas Bezerra Rocha (Representante discente - PPGCA).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 20 de setembro de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação